



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

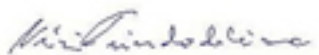
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida Proporcional ao servidor que especifica com fulcro nos arts. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c a Portaria nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 03 de setembro de 2018, de 40 para 30 horas semanais, com Remuneração Proporcional, a jornada de trabalho da servidora Maria Lucia da Silva Augusto, Matr./Siape nº 1098764, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueiras/IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/08/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/08/2018